



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 215/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, seja elaborada a criação do programa de doação de sangue junto aos servidores públicos, neste município de Pirai - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Todos os dias ouvimos notícias de carência de sangue nos hemonúcleos, sabemos de casos de familiares e amigos de parentes que, aflitos, buscam doadores para atender casos de urgência, e muitas vezes não o conseguem. Entendo que o ato de doar sangue é de grande relevância para os hospitais do Sul Fluminense, e que por esta deficiência deixam de realizar várias cirurgias eletivas, inclusive para nosso município.

Esta campanha tem por finalidade passar maior informação quanto à doação e criar mecanismo para que os interessados possam prestar este ato sem ônus, incentivando a doação voluntária de forma a aumentar o número de doadores e assim superar a carência deste serviço de saúde que é de grande importância.

Entendo, portanto, que as proposições que colocamos, vá aumentar a prática de doação voluntária.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro